

A REGENERAÇÃO

ORGANISMO DEMOCRATICO

32 TYPOGRAPHIA - RUA DE JOÃO PINTO 32

ANNO XVII

DESTERRO - Sábado, 17 de Janeiro de 1885

N. 13

EXPEDIENTE

Declaração

Declaro que passei ao Sr. Elyseu Guilherme da Silva a propriedade da typographia e da folha *A Regeneração*, ficando as mesmas desta data em diante a cargo do dito Sr.

Desterro, 12 de Janeiro de 1885.

DR. DEARTE P. SCHUTEL.

PUBLICAÇÃO DIARIA

Numero avulso 40 réis

ASSIGNATURAS

CAPITAL

Semestre 5\$000

PELO CORREIO

Semestre 6\$000

Recebo-se assignaturas para annuncios especiaes, até 10 linhas, para serem publicados diariamente pela quantia de 2\$000 mensaes.

Proteção principiar em qualquer dia, mas terminaria sempre com o fim do mez.

Os autographos que nos forem remettidos não serão devolvidos, embora deixem de ser publicados.

Contratam-se publicações de annuncios pelos mais medicos precos.

AVISO

As publicações ineditoriaes, declarações, editaes, annuncios, etc., serão recebidos até ás 4 horas da tarde. Noticias importantes—até ás 6 horas.

SECÇÃO OFFICIAL

GOVERNO DA PROVINCIA

Administração do Exm. Sr. Dr. José Lustosa da Cunha Paranaguá

EXTRACTO DO EXPEDIENTE DO DIA 14 DE JANEIRO DE 1885

AO ministerio d'agricultura.—Transmittindo a informação prestada pelo engenheiro Joaquim Rodrigues Antunes Junior, chefe da commissão de medição de lotes em Blumenau, acerca da representação que dirigiram á presidencia diversos colonos residentes no Ribeirão do Douro, da ex-colônia Brusque, os quaes veem-se ali constantemente ameaçados pelos selvagens.

AO mesmo.—Restituindo a inclusa copia do requerimento em que

Manoel Gonçalves da Roza e José Pereira Ribeiro Guimarães pedem permissão para explorar mineraes no districto do Sahy, acompanhado da informação ministrada pela camara municipal de S. Francisco.

AO da justiça.—Em satisfação á exigencia contida em aviso de 3 de Dezembro ultimo, sobre o pagamento da despeza feita com a aquisição de um apparelho telephonico e uma meza destinados á repartição da policia, informa a s. ex., de accordo com o parecer, por copia junto, do dr. chefe de policia que o referido apparelho foi mandado vir do Rio de Janeiro na administração do dr. Gama Rosa, e está prestando serviço entre aquella repartição, o palacio da presidencia e outros estabelecimentos geraes e provinciaes.

AO de Estrangeiros.—Transmittindo informações ministradas pela camara municipal e juiz commissario d'Itajahy, acerca da representação do co'ono Luige Andretto, relativamente á desapropriação de parte do terreno por elle cultivado na colonia Itajahy.

AO presidente da provincia do Paraná.—Transmittindo copia do officio de 10 do corrente, em que o dr. chefe de policia d'esta provincia, presta informação relativamente ao facto de que s. ex. tratou em officio de 13 de Outubro do anno findo.

PORTARIA.—Concedendo tres mezes de licença, com ordenado na forma da lei, para tratar de sua saúde, o dr. Joaquim Fiuza de Carvalho, juiz de direito da comarca de Lages, e marca o prazo de 60 dias para entrar no gozo da mesma licença.

A' thesauraria de fazenda, n. 21. Comunicando que, n'esta data, approvou o termo pelo qual o conselho de compras da Capitania do Porto resolveu acceptar as propostas apresentadas por Domingos Lydio do Livramento, Anastacio Silveira de Souza e Raymundo Lortet, o 1º para fornecimento de generos alimenticios e dietas; o 2º de sobresalentes e o 3º de pão e bolachas á companhia de apredizes marinheiros, enfermarias de marinha e navios de guerra que ancorarem no porto d'esta capital.

Foram approvadas as propostas e devolvidas ao capitão do porto, em officio n. 8.

AO capitão do porto, n. 7.—Mandando alistar na companhia de apredizes marinheiros, o menor de nome Eduardo Teixeira Canella, visto ter sido julgado apto para o serviço.

AO thesouro provincial, n. 7.—Comunicando que autorizou o dr. director da instrução publica a mandar fazer os reparos e caidura externa nos edificios em que funcionam as duas escolas da villa de S.

Luiz, dependendo-se com esses serviços até a quantia de 35\$000 réis.

N'este sentido autorizou-se o dr. director da instrução publica.

AO mesmo, n. 8.—Comunicando que, no dia 13 do corrente, assumio o exercicio da escola mixta da freguezia da Laguna, o cidadão Ernesto Feliciano Nunes Pires, como substituto do professor e effectivo Antonio Lopes de Haro, que obteve um mez de licença.

AO mesmo, n. 9.—Exigindo informações si os cofres provinciaes já foram indenizados da despeza feita com o apparelho telephonico da repartição da policia, assim como das despesas realizadas por conta das cutras repartições gerues para montar os respectivos apparelhos, declarando a que somma ellas elevaram-se, discriminadamente,

AO mesmo, 10.—Approvando a minuta do contracto a celebrar-se com o negociante Jorguim Martins Jacques para o fornecimento de livros e objectos de escripta aos alumnos pobres das escolas primarias da provincia.

AO dr. inspector interino de hygiene publica.—Accusando o recebimento do mappa estatistico dos doentes indigentes que foram atacados da epidemia que reinou em diversas localidades d'esta provincia.

A' camara municipal de S. José.—Accusando o recebimento do officio sobre o resultado da eleição de presidente e vice-presidente d'essa camara.

A' de Itajahy.—Accusando o recebimento do officio que acompanhou o orçamento na importancia de 4.460\$000 réis da despeza a fazer-se com os concertos de que necessitam os galpões, existentes na Barra do rio Itajahy para recepção de imigrantes; declara que solicitou do ministerio d'agricultura autorisação, afim de poder mandar effectuar os ditos concertos.

A' do Paraty.—Declarando que não pode ser atendida a requisição da quantia de 1:500\$000 réis para despendor com a factura de uma estrada entre os limites d'esse municipio e o de Joinville, visto não existir verba para tal despeza no orçamento em vigor, e mesmo porque actualmente os cofres da provincia não podem despendor essa quantia, como informou o thesouro provincial.

AO commandante interino da policia.—Autorizando-o a engajar na companhia, o paisano João José Soares, visto ter sido julgado apto para o serviço.

DO SECRETARIO INTERINO

AO correio.—S. ex. dr. presidente da provincia manda declarar a s. s.

que a mala que o paquete «Rio Jaguarão» tem a conduzir para o Sul, deve ser entregue, hoje ás 7 horas da tarde.

Deu-se conhecimento á agencia.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS NO DIA 10 DE JANEIRO DE 1885

José Martins Venancio, morador do Bom Retiro districto de Garopaba, tendo comprado ao Estado uns terrenos devolutos no mesmo lugar, tomou posse e fez repetidas derrubadas levantando casa de residencia e engenho de farinha e assucar, a contee que, decorridos annos depois da occupação requereram José Francisco Cabral e sua mulher uma deumarcacão judicial no referido lugar a pretexto de terem alli comprado terras que couberam em partilha a Frederico de Freitas Noronha e que providinhão de uma sesmaria concedida aos pais do vendedor. Em visto do que, o supplicante por achar-se ameaçado de uma execução e para resguardar os seus direitos requer a s. ex. providencias de modo a se lhe garantido o seu direito de propriedade mandando que pelo juiz commissario se faça a precisa discriminação de taes terrenos, afim de verificar-se se o supplicante está realmente em terrenos que comprou, constantes do titulo que apresenta. —AO doutor juiz de direito da comarca de S. José, para informar.

Dia 12

Elesbão Pinto da Luz, tabellião do termo de Blumenau, pede 15 dias de licença para vir a capital, afim de tratar de negocios particulares, apresentando para substituir durante o seu impedimento o cidadão Paulo Hermann. —Requeira por intermedio do doutor juiz de direito da comarca.

Doutor Ismael Pinto de Ulyassé, medico encarregado do tratamento dos indigentes atacados de febre de mão caracter no municipio do Tubarão, que tendo vencido a quantia de 660\$000 rs. de gratificação diaria de 15\$000 rs., a contar de 25 de Junho a 7 de Agosto ultimo, tem sciencia pelo o administrador da meza de rendas gerues da Laguna, de que só lhe pode pagar a quantia de... 630\$000 rs., em vista de ordem superior, e como se julga prejudicado na quantia de 30\$000 rs. requer as convenientes ordens a thesauraria de fazenda, afim de que seja o supplicante embolsado da referida quantia. —Informe a thesauraria de fazenda.

Julio Schmidt, possuidor do lote n. 63, no districto «Valle do Selco», pede que se mande arbitrar o preço do referido lote, afim de poder pagar e obter titulo definitivo. —Info-

me o juiz commissario de Blumenau. João Kinkel, (referido em 22 de Dezembro ultimo).—Junta a outra petição e informe a camara municipal de S. José.

Luiz José Cesarino da Roza, professor effectivo da escola da villa do Paraty, pede dous mezes de licença, com ordenado, para tratar de sua saúde, deixando como substituto o cidadão José Carlos d'Oliveira. — Como requer, á vista do attestado e da informação do director da instrução.

Rozalina Sanford Neves, pede ser nomeada professora subvencionada da villa de Curitiba. — Informe o Doutor Director da Instrução pública.

Virgilio José Villela, agente da companhia Nacional de Navegação a Vapor, pede ser relevado da multa que por acto de s. ex. de 8 do corrente, foi imposta a companhia pela demora do paquete «Humayta» nos portos do norte na sua primeira viagem deste mez. — Recorra ao Governo Imperial a quem compete resolver.

SENTENÇA

proferida nos autos de medição de terras de José de Souza Fagundes.

Julgo boas a medição e demarcação constantes destes autos, para que produzam todos os seus effectos juridicos, em favor de José de Souza Fagundes, a quem mando se expêça titulo definitivo, paga as custas pelo demarcante.

Palacio do Governo da Provincia de Santa Catharina, Desterro, 15 de Janeiro de 1885.—José Lustosa da Cunha Paranaguá.—Nesta Secretaria do Governo foi publicada a sentença supra aos desseis dias do mez de Janeiro de mil oitocentos oitenta e cinco.—O Secretario interino, Julio Caetano Pereira.

SENTENÇA

proferida nos autos de medição de terras de Felisberto Antonio Ferreira

Julgo boas a medição e demarcação constantes d'estes autos, para que produzam todos os seus effectos juridicos, em favor de Felisberto Antonio Ferreira, a quem mando se passe titulo definitivo, pagas as custas pelo demarcante.

Palacio do Governo da Provincia de Santa Catharina, Desterro, 15 de Janeiro de 1885.—José Lustosa da Cunha Paranaguá.—Nesta Secretaria do Governo foi publicada a sentença supra aos desseis dias do mez de Janeiro de mil oitocentos oitenta e cinco.—O secretario interino, Julio Caetano Pereira.

SENTENÇA

proferida nos autos de medição de terras de João Jorge Raupp

Julgo boas a medição e demarcação constantes d'estes autos, para que produzam todos os seus effectos juridicos, em favor de João Jorge Raupp, a quem mando se passe titulo definitivo, pagas as custas pelo demarcante.

Palacio do Governo da Provincia de Santa Catharina, Desterro, 15 de Janeiro de 1885.—José Lustosa da Cunha Paranaguá.—Nesta Secretaria do Governo foi publicada a sentença supra aos desseis dias do mez de Janeiro de 1885.—O Secretario interino, Julio Caetano Pereira.

SENTENÇA

proferida nos autos de medição de terras de Vicente Pereira dos Santos

Julgo boas a medição e demarcação constantes d'estes autos, para que produzam todos os seus effectos juridicos, em favor de Vicente Pereira dos Santos, a quem mando se passe titulo definitivo, pagas as custas pelo demarcante.

Palacio do Governo da Provincia de Santa Catharina, Desterro, 15 de Janeiro de 1885.—José Lustosa da Cunha

Paranaguá.—Nesta Secretaria do Governo foi publicada a sentença supra aos desseis dias do mez de Janeiro de 1885.—O Secretario interino, Julio Caetano Pereira.

Extracto do expediente da Sala das Ordens do dia 13 de Janeiro de 1885

Ao ministro da guerra, n. 1.—Participando ter mandado dar passagem de ré á cidade de Porto Alegre ao 2º cadete Durval Baptista da Silva, que verificou praça com destino ao 13º batalhão de infantaria e a prôa ao soldado João Alexandre da Silva, que foi transferido para um dos corpos do sul, sua mulher e 5 filhos menores, e até a cidade do Rio Grande do Sul ao soldado Pedro Pacheco, que assentou praça com destino ao 17º batalhão de infantaria.

Neste sentido, expedio-se ordem á agencia da companhia de paquetes.

Ao mesmo, n. 2.—Transmittindo as informações relativas á delegacia do cirurgião-mór do exercito nesta provincia, de conformidade com o avizo circular desse ministerio de 25 de Setembro ultimo; declara que essas informações deixarão de seguir opportunamente, por não as ter o respectivo delegado enviado a tempo de terem o competente destino.

Ao commandante das armas do Rio Grande do Sul, sob n. 6.—Remettendo, para que tenha o conveniente destino, as guias de soccorrimiento do 2º Cadete do 13º batalhão de infantaria Durval Baptista da Silva e soldado do 17º batalhão da mesma arma Pedro Pacheco, os quaes seguem a reunir-se a seus respectivos corpos, e bem assim a do soldado João Alexandre da Silva, pertencente um dos corpos dessa guarnição.

Ao commandante da guarnição da cidade do Rio Grande do Sul, n. 4.—Communicando que segue para essa cidade o soldado Pedro Pacheco, que verificou praça com destino ao 17º batalhão de infantaria.

Ao commandante da companhia de guarnição n. 5.—Declarando, em additamento ao officio n. 2 de 9 do corrente, que o soldado dessa companhia Manoel Bernadino Marques foi capturado na cidade de Itapahy no dia 2 do corrente, conforme participou o Dr. Chefe de Policia.

Do ajudante de ordens

Ao capitão Joaquim Genovez, n. 15. Remettendo, para os fins convenientes, a nomeação do conselho de disciplina a que vai ser submettido o soldado da companhia de guarnição d'esta provincia Antonio Francisco de Bittencourt, cujo conselho deverá funcionar, sob a sua presidência, no quartel da referida companhia.

Ao tenente Laurindo da Silva, n. 16.—Communicando que s. ex. o Sr. dr. Presidente da provincia, nesta data, o nomeou vogal do conselho de disciplina do soldado da companhia de guarnição d'esta provincia Antonio Francisco de Bittencourt.

Mutatis mutandis ao tenente reformado José Cardozo da Costa.

EDITAL

Naturalisação

Por esta secretaria se faz publico que, por cartas desta data, foram naturalisados cidadãos brasileiros os subditos allemães Gerhard Jansen e Theodoro Haeminy.

Secretaria da Presidencia da Provincia de Santa Catharina, 15 de Janeiro de 1885.—Julio Caetano Pereira, secretario.

A REGENERAÇÃO

Desterro, 15 de Janeiro de 1885

Administração

Pretendem os defensores de s. ex. que foi um acto digno de louvor a infracção do Regulamento da Instrução Publica, quanto ao prazo marcado para os concursos ás cadeiras do Instituto Literario.

Semelhante abuso, muito aproveitavel sem duvida a certos pretendentes e principalmente áqueles que já preparão caminho para algumas cadeiras vagas, embora a falta de verba, constitue um facto grave e revela que para s. ex. a lei é letra morta, na qual pôde dispensar sempre que lhe convier, segundo a nova descoberta conservadora do «direito de jurisprudencia voluntaria»!

A lei criminal pune toda a infracção de lei ou regulamento; e quando a infracção é motivada por contemplação, o caso é qualificado de prevaricação.

A cadeira de portuguez achava-se magistralmente provida pelo distincto e proficientissimo sr. Wenceslão Bueno, tambem professor de latin, que exercia ambas disciplinas perfeitamente, sem complicação nem difficuldade, visto que funcionavão as duas aulas em horas diversas; por outro lado, a provincia fazia nisso uma economia de 800\$000 rs.

Que urgencia havia, pois, para s. ex. reduzir o prazo legal de 6 mezes a 2, saltando por cima do Regulamento?

E sabido o intuito de s. ex. E nem somos nós que o desvendamos.

Apossou-se d'elle toda esta capital, desde que virão a s. ex. de mãos dadas com certos criancolas, aspirantes a empregos publicos.

Entretanto, o «Conservador» censurava o n'ora o honesto e criterioso dr. Gama Rosa porque aproveitou dous moços de merecimento real, filhos desta provincia, nomeando-os promotores publicos, embora para fazel-o não tivesse prejudicado a nenhum pai de familia como acaba de praticar s. ex. com o juiz commissario de Lages.

Tambem não infringio, esse illustra ex-presidente ousadamente a lei, como fez s. ex. com relação ao concurso de portuguez,

mandando-o abrir unicamente, com dispensa do prazo, porque era pretendente o filho do redactor do «Conservador».

Destes e outros abusos, destes e igues escandalos nunca lhe forão pelir os liberaes, porque são incapazes d'isso. E, senão, provocamos a s. ex. e seus defensores a que nos proveem o contrario.

So um defeito tem o partido liberal nesta provincia é a sua pouca assiduidade junto aos presidentes.

Seus chefes só se dirigem a palacio a serviço ou para reclamar justiça.

S. ex., si fôr sincero, pôde dar testemunho disso.

Não se diga, pois, que o despeito ou pretensões malogradas são o movel da opposição que lhe fez o partido liberal do 1º e 2º districto, traduzindo a opinião da provincia.

Não entra aqui, sabe-o perfeitamente s. ex. nem um vislumbre de questão pessoal. A nossa posição indica-nos-la a consciencia do dever, o amor pela terra catharinense, para cuja administração, mais difficil do que parece á primeira vista, não tem s. ex. a precisa capacidade.

Impellio-nos, ainda, a occupar esta posição, de certo nada commoda nem invejavel, a falta de lealdade de s. ex. e o desprestigio em que procurava lançar os seus proprios co-religionarios.

Si para com os adversarios não se deve faltar com a justiça e a consideração, muito menos se deve dar publica demonstração de desconfiança e menoscaro para com os amigos, auxiliares naturaes e legitimos da administração.

O acto que s. ex. praticou para com as autoridades policiaes de S. Francisco, deixando-se apanhar n'uma cilada grosseira dos politicos d'allêa, é uma vergonha, uma mancha negra, na sua presidencia.

S. ex. podia sem duvida fazer render o destacamento quando entendesse conveniente. Fazel-o, porem, como castigo, em virtude de uma denuncia de individuos suspeitos, despeitados, de cuja veracidade não procurou informar-se, é acto irreflectido e attentatorio de todas as normas de governo.

Proseguiremos.

SECÇÃO POLITICA

Os nossos adversarios julgará de bom aviso trucidar o sentido de um periodo de nossos escriptos com relação ao Sr. Dr. Paranaguá.

E o seguinte:

«Sr. Dr. Paranaguá, contenha os excessos dos seus amigos, si

quer continuar nessa cadeira por algum tempo.»

Bem se vê que não ha ali uma ameaça e menos a de privar S. Ex. do seu posto. Nos é indifferente que continue nelle s. ex. pelo tempo que lhe parecer para honra, gloria, prestigio e proveito do partido conservador, que o applaude, festeja-o, divinisa-o e defende-o, em respeito ao governo, que representa, e á *desmoralizada situação que atravessamos*, na phrase do seu novo defensor, preferente á cadeira de philosophia.

O que queriamos dizer a S. Ex. é que, si tem intenção de continuar a *felicitar-nos* por mais algum tempo, faça cessar a gritaria dos seus zelosos e—desinteressados—amigos, que, a pretexto de o defenderem, estão perversando a missão da imprensa, levando o insulto ferino a pessoas distinctas, que, estamos certos, S. Ex. não deseja ver injuriadas.

Não ia, pois, no periodo em questão uma ameaça qualquer, impropria de nós, mas, indirectamente, o reconhecimento e a confissão de uma qualidade boa em S. Ex.

Si nos enganamos...

A folha conservadora veio ante-hontem arreiada de galas e fulgurantes atavios, arrojados sobre ella em um artigo de collaboração por um novo e portentoso escriptor, que ali tomou lugar entre os —desinteressados— defensores do Excellentissimo Dr. Paranaguá.

E' um primor o trabalho do illustre pretendente a uma promotoria publica, ou á cadeira de philosophia, logo que a assembléa dê verba para o seu provimento!

Recommendamos esse monumental escripto a todos que sabem admirar o sublime e o bello no estylo.

Ha ali trechos admiraveis, que revelão um escriptor.... consumado.

Pullão ali sublimidades como esta:

«Uma vez, porem, que qualquer menos propria asserção seja usada contra quem julgamos ser uma injustiça, uma contestação de cavalheiro, na verdade dos factos e altura da consideração em que se deve ter o publico e o mes-

mo increpante, se faz necessaria.»

Nomeie, Exm. Sr. Paranaguá, quanto antes este seu defensor para qualquer cargo publico:—é um sabichão, como V. Ex.

SECÇÃO GERAL

Acha-se entre nós, de volta da cidade de Pelotas, o distincto promotor publico desta capital, sr. Arnisaut Furtado, a quem emprimmentamos.

Seguiram ante-hontem para a corte no paquete «Ric Pardo» o nosso estimavel amigo capitão-tenente Francisco de Paula Sena Pereira da Costa e o nosso joven patricio 2º tenente da armada Raul Auto Fernandes, aos quos desejamos feliz viagem e breve regresso.

No mesmo paquete embarcou a importante companhia de opera-comica de que é empresario o Sr. Braga Junior.

Aquellas noites em que fruimos as delicias de um agradável passatempo, onde tantos outros tão affogar as suas maguas nos sons melodiosos da orchestra, na harmonia e doçura de uma voz formosa de cantora, e admirando o trabalho esmerado de um artista, sumirão-se com ella, como as nuvens cor de rosas da alvorada por entre o manto doirado do sol, deixando-nos plantada no coração a flor da saudade.

Entre nós, os artistas do Sr. Braga Junior, grangearam sempre muita sympathia, recebendo tantos applausos, talvez...ou mais quantos lhes dispensarão nas vizinhas provincias do sul.

O Sr. commendador Cardim intelligente maestro e regente da orchestra da companhia, como o sympathico actor Peixoto vieram a nossa officina despedirem-se por enjas finezas agradecemos, desejando-lhes e as demais artistas uma viagem de rosas e que não seja esta a ultima vez que nos visitem.

AUSENCIA

Communicam-nos o seguinte: «Tendo d'aqui sahido ha perto de 4 mezes com destino á Santos, d'alli para Campinas, o nosso amigo Manoel Antonio Victorino de Menezes e não havendo noticias d'elle, pede-se providencias que o caso urge não só as autoridades como as redacções dos jornaes de Santos, S. Paulo e Campinas.»

Foi eleito deputado geral pelo 3º circulo do Rio Grande do Sul o Sr. Dr. Itaquí com uma maioria de mais de 40 votos.

Acha-se completamente emancipado o municipio de Uruguaiana.

Foram mallogradas as negociações do representante da Republica Argentina em Londres, para obter um emprestimo.

O governo decretou e curso forçado do papel moeda nacional, o commercio está em crise.

A seguinte noticia extrahimos do «Paiz»

A Estrada de Ferro D. Thereza Christina, nesta provincia cujo tráfego foi inaugurado a 1º de Setembro do anno passado, offereceu no primeiro trimetro de sua exploração o seguinte movimento:

Receita 5:871\$894, despeza

50:567\$921, sendo o deficit de 44:567\$2.

A construcção desta ferro-via foi contratada a 1º de Junho de 1874 pela presidencia da provincia, autorizada pela lei provincial n. 740 do 20 de Maio do mesmo anno, com o Visconde de Barbacona, mediante a garantia de juro de 7% sobre o capital de

1.800:000\$000.

O decreto n. 5 774 de 21 de Outubro ainda do mesmo anno affiançou a garantia concedida pela provincia e garantiu mais, com a mesma taxa de juro, a quantia de 1.500:000\$000, impondo ao concessionario o dever de construir ramal na cidade da Laguna ao porto de Imbituba, ou outro que melhores condições offerecesse.

Pelo decreto n. 7.094 de 18 de Outubro de 1878 foram approvados os estudos definitivos da linha ferrea projectada com o desenvolvimento de 116 kilometros e 620 metros, sendo elevado o capital garantido a

5.451:008\$900.

Transferida a concessão a D. Thereza Christina Railway Company, limited, deu ella começo aos trabalhos de construcção a 18 de Janeiro de 1881 sob a direcção do engenheiro Henry Gale.

Entre as obras d'arte desta desta ferro-via conta-se como mais notavel, a ponte sobre as Cabeçadas, que mede 1.430 metros, tendo um vão movel de 20 metros, que ficou concluido em Novembro ultimo.

A ferro-via conta 6 estações, que são: Imbituba, Bifurcação, Laguna, Piedade, Pedras Grandes e Minas.

O tráfego, no primeiro trimetro de sua exploração, foi effectuado por 80 trens, que percorreram 9.311 kilometros.

Para obtenção da receita contribuíram as seguintes verbas:

Transporte de 1.056 passageiros	2:793\$040
Idem de 929 volumes de bagagem e encomendas com 22.984 kilogrammas	611\$600
Idem de 258.897 kilogrammas de mercadorias	1:875\$764
Idem de animaes e outras rendas	367\$690
Transmissão de 200 telegrammas	223\$000

Estão eleitos em 1º e 2º escrutinio os seguintes deputados:

LIBERAES

- 1 Moreira de Barros.
- 2 Manoel Alves.
- 3 Mafra.
- 4 Schutel.
- 5 Candido de Oliveira.
- 6 Hildebrando de Araújo.
- 7 Sebastião Mascarenhas.
- 8 Camargo.
- 9 Salgado.
- 10 Diana.
- 11 Joaquim Pedro Soares.
- 12 José Mariano.
- 13 Ulysses Vianna.
- 14 Espinosa.
- 15 Segismundo.
- 16 Amaro Bezerra.
- 17 Barão de Estancia.

- 18 Lourenço de Albuquerque.
- 19 Sinimbu Junior.
- 20 José Pompeu.
- 21 Theodoro Souto.
- 22 Affonso Penna.
- 23 Thomaz Pompeu.
- 24 Ferreira da Moura.
- 25 Prisco Paraiso.
- 26 Carneiro da Rocha.
- 27 Ribeiro de Menezes.
- 28 Demetrio Moraes.
- 29 Adriano Pimentel.
- 30 Satyro Dias.
- 31 Miguel de Castro.
- 32 Joaquim Tavares.
- 33 Visconde de Souza Carvalho.
- 34 Bastos do Nascimento.
- 35 Almeida e Oliveira.
- 36 Cezar Zama.
- 37 Gil Castello Branco.
- 38 Costa Rodrigues.
- 39 Juvenio Alves.
- 40 Dantas Filho.
- 41 Conselheiro Doria.
- 42 Antonio de Siqueira.
- 43 Valladares.
- 44 Felício dos Santos.
- 45 Montandou.
- 46 Leopoldo Bulhões.
- 47 Marcolino Moura.
- 48 Oliveira Ballo.
- 49 Pedro Beltrão.
- 50 Sancho Pimentel.
- 51 Affonso Celso Junior.
- 52 Moreira Brandão.
- 53 Augusto Fleury.
- 54 Dr. Felipe Lima.
- 55 Santa Rosa.
- 56 Basson.
- 57 Metello.
- 58 Pinola.
- 59 Rodrigues Lima.
- 60 Dr. Valdetaro.
- 61 Bezerra de Menezes.
- 62 Maciel.
- 63 Francis Carvalho.
- 64 Conselheiro Sotó.
- 65 Conselheiro Martins Francisco.
- 66 Vaz de Mello.
- 67 João Nogueira Penido.
- 68 Leopoldo da Cunha.
- 69 Dr. Itaquí.
- 70 Joaquim Nabuco.

CONSERVADORES

- 1 Rodrigues Alves.
- 2 Belisario.
- 3 Werneck.
- 4 Thomaz Coelho.
- 5 Alfredo Chaves.
- 6 Andrade Figueira.
- 7 Barão de Guahy.
- 8 Araújo Pinho.
- 9 Innocencio Góes.
- 10 Leandro Maciel.
- 11 Barão de Anadia.
- 12 Bernardo de Mendonça.
- 13 Gaspar Drumond.
- 14 Bento Ramos.
- 15 Anísio.
- 16 Henrique.
- 17 Dias Carneiro.
- 18 Cruz.
- 19 Macdowell.
- 20 Manoel Ephraim.
- 21 Gonçalves Ferreira.
- 22 Commendador Soares.
- 23 Pedro Olympio.
- 24 Ribeiro da Luz.
- 25 Pedro Carneiro.
- 26 Antonio Prado.
- 27 Justiniano Chaves.
- 28 Diogo de Vasconcellos.
- 29 José da Silva Maya.
- 30 Conselheiro Duarte de Azevedo.

CONSERVADORES GOVERNISTAS

- 1 Antonio Pinto.
- 2 Borges.
- 3 Alvaro Caminha.

REPUBLICANOS

- 1 Campos Salles.

EDITAES

Thesouro Provincial
PROPOSTAS

O Illm. Sr. Inspector manda fazer publico que nesta repartição recebem-se propostas até o dia 17 do corrente a 1 hora da tarde para a publicação per tempo de seis mezes, do expediente e actos officiaes do Governo Provincial e os do Governo Geral que forem enviados pela secretaria da presidencia e bem assim os editaes e annuncios das repartições provinciaes.

Theouro Provincial de Santa Catharina, em 12 de Janeiro de 1885.—O 2º escriptuario, *Marciano B. Soares*.

O Illm. Sr. Inspector manda fazer publico que nesta repartição recebem-se propostas até o dia 17 do corrente a 1 hora da tarde para o fornecimento de sustento e dietas aos presos pobres da cadeia desta capital e lavagem da roupa dos mesmos a contar de 1º de Fevereiro a 30 de Junho do corrente anno.

Theouro Provincial de Santa Catharina, em 12 de Janeiro de 1885.—O 2º escriptuario, *Marciano B. Soares*.

MINISTERIO DA MARINHA

REPARTIÇÃO DE PHARÓES

Aviso aos navegantes

SUBSTITUIÇÃO DE LUZ

PROVINCIA DO MARANHÃO

BRAZIL

(8º DE 1884)

Da dia 15 de Janeiro proximo vindouro em diante será exhibida do pharol de Itacoluny uma luz *flea, branca, variada por lampejos brancos de dous em dous minutos, illuminando todo o horizonte do mar*, em substituição da actual.

O aparelho de luz é dioptrico da 3ª ordem, e a luz é produzida pela combustão do oleo mineral.

O plano focal eleva-se 48" 00 (157 pés e 6 pollegadas) ao nivel medio das marés, e a luz será visivel da distancia de 18 milhas, com tempo claro.

O novo aparelho de luz está montado na antiga torre, que eleva-se do centro da casa dos pharoleiros, grande edificio de dous andares, pintado de branco.

Posição geographica:

Lat. = 2°-10'-10" S.

Long. = 1°-14'-20" O. Rio de Janeiro.

= 44°-24'-40" O. Grw.

= 40°-44'-50" P. Paris.

Repartição de Pharões, Rio de Janeiro em 19 de Dezembro de 1884.—*Pedro Benjamin de Cerqueira, Lima*, Capitão de fragata, director geral.—Conforme —*Miguel A. Pestana*, Capitão do Porto.

Thesouraria de Fazenda

Substituição de notas

De ordem do Illm. Sr. Inspector faço publico, que foi prorogado até o dia 30 de Junho proximo vindouro do anno de 1885, o prazo marcado na circular do 6 de Abril de 1883 para a substituição sem desconto das notas de 100000 rs. da 6ª estampa.

Thesouraria de Fazenda de Santa Catharina, em 10 de Dezembro de 1884.—O 1º escriptuario, secretario da junta, *J. Pamphilo de L. Ferreira*.

DECLARAÇÕES

CORREIO

Existem n'esta repartição cartas registadas para os seguintes srs.: Antonio Monteiro da Costa.

Anton Simon.
Manoel Moreira da Silva Reis Junior
Poli Giovanni.
Zaneta Santa.
Juliana Maria da Conceição.
Desterro, 15 de Janeiro de 1885.—O praticante, *José C. Feijó e Silva*.

CORREIO

De ordem do Illm. Sr. Administrador faço publico que esta repartição expedirá pelo vapor «Itumayta» malas para Laguna e Tubarão a manhã ás 6 horas do dia

Administração dos Correios de Santa Catharina, 17 de Janeiro de 1885.—O Praticante.—*Pedro A. Duarte Silva*.

AO PUBLICO

Manoel Rodrigues Vianna Patrão-sinho, negociante e morador na freguezia de S. Francisco de Paula de Canasvieiras, tendo do se retirar para cá não mas tornar (mas não tem pressa) julga nada dever nesta praça, nem em outra qualquer, mas se alguém se julgar seu credor queira apresentar suas contas no prazo de 30 dias, competentemente legalizadas para serem desde já pagas.

Outrossim, pede aos seus devedores para virem saldar suas antigas contas afim de evitarem a execução judicial.

Canasvieiras, 15 do Janeiro de 1885.—Manoel Rodrigues Vianna Patrão-sinho.

Declaração

Faço saber ao publico que por Escripura de adopção lavrada perante o tabellião José Luiz Pereira, no termo de Lagos, em data de 2 de Janeiro deste anno de 1885, perfilhamos eu e minha mulher, como nesso legitimo herdeiro o menor Carlos de 23 mezes de idade, filho de Julia Anna Better Webe, solteira; visto não termos herdeiros necessarios assendentes ou decedentes, afim de que o mesmo menor nos succede em todos os nossos bens e direitos.

Desterro, 9 de Janeiro de 1886.

GENEROSO DO ESPINITO SANTO.

BERTULINA ROSA CARDEIRA.

Theatro Santa Izabel

PROPOSTAS

Tendo de se proceder a pintura do vestibulo do Theatro Santa Izabel, a commissão directora convida as pessoas que se quiz-rem encarregar de tal serviço, provando acharem-se habilitadas, a se entenderem com o Sr. fiscal do mesmo theatro, que lhes dará todas as explicações necessarias, apresentando-lhe depois suas propostas licitadas, para serem abertas no dia que se annunciar. As propostas recebem-se até o dia 15 do corrente.

Desterro, 5 de Janeiro de 1885.—*Felice Siqueira*.—*Sergio Nolasco de Oliveira Paes*.—*Francisco de Paula Senna Pereira da Costa*.

Atenção

Hoje, 10 do corrente, abre-se uma caça de «Vispóra», á rua Aurea n. 2; onde espera-se a concurrencia dos amadores.

Desterro, 10 de Janeiro de 1885.—*Taranto & C.*

Haverá no dia 18 do corrente mez, na Freguezia de S. B. Jesus de Nazareth; (Palhoça) districto de São José, o benzeimento da Igreja do mesmo Senhor; e para conhecimento dos fiéis devotos, faço soiente

Nazareth, em 7 de Janeiro do 1885.—O Director, *Theodoro Haemung*.

COLLEGIO
Frânco-BrazileiroDE
MENINAS

FUNDADO A 7 DE JANEIRO DE 1881

11 RUA DO SENADO 14

Este estabelecimento reabriu as suas aulas a 7 do corrente mez.

Recebe alumnas em qualidades de externas, meio-pensionistas e internas.

O programma do collegio está á disposição de quem o pedir.—A Directora, *Rosaria Osuna Richard*.

ANNUNCIOS ESPECIAES

GRANDE NOVDADE

O «Grande Vispóra» á rua do Ouvidor n. 30 continúa a funcionar, porém, só terão ingresso pessoas de reconhecida capacidade, quanto ao seu procedimento e portanto mercedores de cõrta confiança.

Um cartão dado pelo proprietario do estabelecimento permitira a entrada franca a qualquer pessoa que o apresentar legalmente.

Apesar do ser publico este estabelecimento, se attenderá com tudo a grande necessidade da escolha dos seus frequentadores

Assim foi deliberado, assim se hão cumprir.

Nada facilitará a entrada a pessoa que não for munida do respectivo cartão.

Desterro, 11 de Janeiro de 1885.

Cyrillo de Vasconcellos

BARRIS PARA AGUARDENTE

Concerta-se e limpa-se por dentro, apprompta-se para cargueiros, de qualquer bitolla; encommendo-se para amanhã, hoje mesmo dá-se prompto ao dono por preço muito barato, tambem compra-se barris uzados, na tanoaria —Diabo a Quatro—RUA DE JOÃO PINTO N. 31.

CONFEITARIA E REFINAÇÃO

Perseverana

J. A. PORTILHO BASTOS

Rua Trajano n. 5

GRANDE BARATILHO!

Nesta casa vende-se de hoje em diante, pelos seguintes preços, assucar refinado, á dinheiro a vista:

1. ^a	qualidade sup.	kilo	440
2. ^a	»	»	400
3. ^a	»	»	320
4. ^a	»	»	300

Ha muitos outros generos neste bem montado estabelecimento, que se vendem á preços muito modicos.

DEPOSITO ESPERANÇA

7. RUA DO SENADO 7

Palhas portuguezas a 16000 e 18200 o milheiro.

Charutos 16100, 16200, 16400 e 16500 o conto.

Fumo em corda muito forte, dito pica-do superior, dito Rio-Navo.

Cigarros finos a 22000 o milheiro. Ditos grossos a 36200 rs. FAPISTA

COLLEGIO SANTA MARIA

A's aulas d'este collegio reabrem-se a 7 do corrente.—Os directores,

Raposo e Lappegasse

Assucar

refinado da Refinação de Lemos vende-se aos seguintes preços:

A' DINHEIRO

1. ^a	qualidade, kilo	—120 réis.
2. ^a	»	» 380 »
3. ^a	»	» —300 »
4. ^a	»	» —280 »

—Preço por 15 kilos —

1. ^a	qualidade	Rs. 6,100
2. ^a	»	» 5,600
3. ^a	»	» 4,400
4. ^a	»	» 4,000

Em casa de Florentino Vieira
RUA DE JOÃO PINTO N.

ANNUNCIOS

ALUGA-SE

a clinica pertencente a vinva Povoas, cita á rua do Senado, com excellente casa de moradia e agua potavel. Trata-se na rua do Principe n. 108.

Fabrica de Gelo

A

VAPOR

DO

HOTEL BRAZIL

De hoje em diante vende-se o gelo a 180 rs. o kilo, para vender muito.

Vende-se

em Canasvieiras tres sitios com casa e engenhos de farinha, canna e excellente agua de beber, pastos e arvoredos: quem os pretender dirija-se a Manoel Rodrigues Vianna Patrão-sinho, que lhe dirá quem os tem para vender.

Gelo Natural

Vende-se na confeitaria da praça «Barão da Laguna» e no «Grande Hotel» a 200 rs. ao kilo e sorvetes a 160 rs.

Bisnagas

Bisnagas

Bisnagas

Vende-se no

Chalet Gnarany

9 RUA DO SENADO 9

Precisase

de uma criada para pouca familia na rua da Pedreira n. 13.